

matrícula

3.454

F

1

SCR Pardo, 17 de Janeiro

de 19 78

IMÓVEL: Uma casa de tijolos, coberta de telhas sob nº186, situada nesta cidade, na Vila Saul, tendo sua frente para a Rua Dona Rosália de Sá, - e seu respectivo terreno composto do lote 1 da Quadra nº4 medindo - quinze (15) metros de frente e de fundos, por vinte e dois (22) metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando pela frente com a Rua Antonio Lorenzetti, de um lado com a Rua Rosália de Sá, de outro lado com o lote nº2 e pelos fundos com Henrique José do Nascimento.

PROPRIETÁRIO: EVILAÇOS LEITE DA SILVA, solteiro, maior, lavrador, brasileiro, residente nesta cidade, portador do CIC nº827.076.188-53.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº37.168 L23-Y, deste Cartório.

A Oficial Maior: *M. J. Pardo*

R.1/3.454- Em 17 de Janeiro de 1978

Pela escritura de 14 de Dezembro de 1977, subscrita pela Oficial Maior Maria de Lourdes Botelho, do 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta Comarca, consta que o proprietário supra qualificado vendeu o imóvel a VALDOMIRO CEZARIO DE SOUZA, pedreiro, casado sob o regime de comunhão de bens com LUZIA FERNANDES PINTO DE SOUZA, do lar, filha de Octacilio Fernandes Pinto de Souza e de Maria Rosa Batista, brasileiros residentes em Dracena, portadores do CIC nº780.160.888-72, pelo preço de Cr\$48.870,00. Foi apresentado pelo vendedor o C.Q. para com o INPS sob nº183569, com referencia à construção da casa ora alienada, o qual se encontra arquivado neste Cartório.

A Oficial Maior: *M. J. Pardo*

R.2/3.454- Em 19 de Janeiro de 1978.

Pela escritura de 17 de Janeiro de 1978, subscrita pela Tabeliã Amasilha Martins Ribeiro do 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça, desta Comarca, os proprietários supra qualificados, venderam o imóvel a IRINEU COSTA RIBEIRO, lavrador, portador do CIC nº152.162.688-04, residente na Água das Palmeiras, neste Município, casado sob o regime de comunhão de bens com AURORA JURADA RIBEIRO, filha de Manoel Jurado Royo e de Manoela Lopes Serrano, do lar, pelo valor de Cr\$50.000,00.

A Oficial Maior: *M. J. Pardo*

R.3/3.454- Em 27 de Fevereiro de 1978.

Pela Escritura de 15 de fevereiro de 1978, subscrita pela Escrivã Interina Maria de Lourdes Botelho, do 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça, desta Comarca, os proprietários venderam o imóvel a JOEL FLORINDO VICENTIN, casado com JANDIRA CAMARGO VICENTIN, filha de Isaltino - Luiz de Camargo e de Izabel Maria de Godoy, portadores do cic nº - 710.066.648-15, brasileiros, lavradores, residentes neste município, - por Cr\$95.000,00. A Escrevente Autorizada: *M. J. Pardo*

matrícula

3.454

F

1

VERSO

(Cont. da Matr. 3.454 do Lº 2 de Reg. Geral).

R 4/3.454- Em 24 de Abril de 1.980.

Pela Escritura de 08 de Abril de 1.980, subscrita pelo Escrivão Del - sio Cassita do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta Comarca os proprietários Joel Florindo Vicentin e s/m Jandira Camargo Vicen - tin venderam o imóvel a JOSE ISRAEL DE SOUZA, lavrador, portador do Cic nº 558.839.158/68 casado com ANA ROSARIA DE SOUZA, do lar, filha - de Benedito Mariano de Souza e de Herminia Zilli, brasileiros, resd - digo, residentes nesta Cidade, por Cr\$162.000,00

A Escrevente Autorizada:

Av.5/3 454 - Em 02 de Abril de 1.993.

Nos termos do requerimento de 22/03/1.993, consta que o prédio da ma - trícula supra tem atualmente o nº 56 da Rua Antonio Lorenzetti, confor - me Certidão de 11/09/1.992, expedida pela Prefeitura Municipal local.

A Esc. AUTORIZADA:

Mariulda Rute G. Rosa.

R.6/3 454 - Em 02 de Abril de 1.993.

Inscrição Cadastral Municipal nº 3 498.

TÍTULO: Pagamento.

FORMA DO TÍTULO: Pelo Formal de Partilha extraído dos Autos de Arrola - mento nº 349/92, em 07/12/1.992, pelo Escrevente Fabrício Gonçalves Ro - drigues, e assinado pelo Escrivão Diretor Marco Antonio Luiz e expedi - do pelo MM. Juiz de Direito Dr. Antonio José Magdalena.

TRANSITO EM JULGADO EM: 03 de Dezembro de 1.992.

ARROLADO: JOSE ISRAEL DE SOUZA (Espólio) qualificava-se como brasilei - ro, lavrador, era portador do Cic nº 558 839 158/68 era casado sob o re - gime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com ANA RO - SÁRIA DE SOUZA, a seguir qualificada.

ADQUIRENTE: Pagamento feito a viúva meeira: ANA ROSARIA DE SOUZA, brasileira, viúva, do lar, RG.nº 27 897 847 2 e Cic nº 191 577 168/46 e residente e domiciliada à Rua Antonio Lorenzetti nº 56, na Vila Saul, a nesta cidade, a quem coube uma parte ideal correspondente a metade do - imóvel no valor de Cr\$392.532,50. Pagamento feito aos herdeiros filhos 1º) VALDIR APARECIDO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, RG.nº 25.060.346-9 servente de estaqueiro, residente e domiciliado na Rua Antonio Loren - zetti, nº 56 Vila Saul, nesta cidade 2º) LUCINEIA APARECIDA DE SOUZA, - brasileira, solteira, do lar, nascida em 26/11/74, residente e domici - liada na Rua Antonio Lorenzetti nº 56 na Vila Saul, nesta cidade 3º) - JOSÉ BENEDITO DE SOUZA, menor impúbere, nascido em 30/08/78 residente - e domiciliado à Rua Antonio Lorenzetti nº 56, na Vila Saul, nesta cida - de 4º) REGINALDO PEDRO DE SOUZA, brasileiro, menor impúbere, nascido - em 30/08/1.983, residente e domiciliado na Rua Antonio Lorenzetti nº 56 na Vila Saul, nesta cidade, a quem coube uma parte ideal correspondente - a 1/8 no valor de Cr\$98.133,12 para cada um.

VALOR: Cr\$785.065,00

Valor Venal Cr\$ 10 422 542 63.

A Esc. Autorizada:

Mariulda Rute G. Rosa.

matrícula
3.454

F
-02-

SCRPardo, 06 de dezembro de 2007

Av.7/3.454 - Em 06 de dezembro de 2007
Nos termos do artigo 123.1, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, e conforme cópia do Formal de Partilha reapresentado, **faço esta averbação para constar a grafia correta do nome do adquirente, mencionado no item 19, do R.6, retro, como sendo: VALDEIR APARECIDO DE SOUZA**, e não como por engano ficou constando....
PROTOCOLO Nº: 110.990.

A Substituta do Oficial:
Miriã de Lourdes G. Piedade

Av.8/3.454 - Em 04 de dezembro de 2008
De acordo com o Formal de Partilha, a seguir registrado sob n.º 9 e conforme cópia do documento anexa ao mesmo, consta que conforme certidão de óbito, extraída do termo n. 8.416, fls. 97, do Livro C-12, em 05 de março de 2008, assinada pelo Escrevente, Janilson R. Adorno de Souza, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, deste Município e comarca (fls. 11 do Formal), consta o falecimento da proprietária, **ANA ROSARIA DE SOUZA**, ocorrido em 05 de março de 2008, no estado civil de viúva.....

A Substituta do Oficial:
Miriã de Lourdes G. Piedade

R.9/3.454 - Em 04 de dezembro de 2008
TITULO DE TRANSMISSÃO: Pagamento - Sucessão "causa mortis" (Lei 6.015 - Art.167 - Inciso I, item 25).....

FORMA DO TITULO: Formal de Partilha expedido em 06 de novembro de 2008, pela Meritíssima Juíza de Direito da 3ª Vara Judicial desta Comarca; Dra Edna Kyoko Kang, nos Autos de Arrolamento n.º 5390120080017951000000000000 n.º 226/08.....

TRANSITO EM JULGADO DA SENTENÇA: 10 de outubro de 2008.....

TRANSMITENTE: ANA ROSARIA DE SOUZA - Espólio, falecida em 03 de março de 2008, já qualificada.....

REGISTRO DE APOIO DESTA TRANSMISSÃO: R.6.....

ADQUIRENTES: 1) **JOSE BENEDITO DE SOUZA**, brasileiro, carpinteiro, portador da cédula de identidade RG n. 30.995.853-2-SSP-SP, inscrito no CPF sob n. 279.474.548-41, casado em 01.04.2005, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com **ELISANGELA PESTANA DE SOUZA**, brasileira, vendedora, portadora da cédula de identidade RG n. 43.359.097-X, inscrita no CPF sob n. 324.563.628-88, residentes e domiciliados na Avenida Ester Amaral Santana, n. 112, Jardim Santana III, nesta cidade;.....

2) **VALDEIR APARECIDO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, nascido em 06.03.1971, pedreiro, portador da cédula de identidade RG n. 25.060.346-9-SSP-SP, inscrito no CPF sob n. 141.854.968-18, residente e domiciliado na Avenida Fabiano Pereira da Silva, n. 08, Vila Fabiano, nesta cidade;.....

3) **LUCINEIA APARECIDA DE SOUZA SILVA**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG n. 29.459.007-9-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob n. 204.041.638-23, casada em 17.06.1994, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com **JORGE ADEMAR DA SILVA**, brasileiro, movimentador, portador da cédula de identidade RG n. 24.278.422-7-SSP-SP, inscrito no CPF sob n. 565.430.859-91, residentes e domiciliados na Rua Agenor Camargo, n. 651, Vila Saul, nesta cidade;.....

4) **REGINALDO PEDRO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, nascido em 30-09-1983, auxiliar de produção, portador da cédula de identidade RG n. 40.785.314-5-SSP-SP, inscrito no CPF sob n. 313.367.428-52, residente e domiciliado na Avenida Fabiano Pereira da Silva, n. 08, Vila Fabiano, nesta cidade.....

PAIS NÃO RECONHECIDO COMO CERTIDÃO
www.registradores.org.br

matrícula

3.454

F

-02v0-

VERSO

Cont. R.9/3.454

Proporção deste pagamento: 25% ou 1/4 (um quarto) do imóvel, para cada um.....

VALOR: R\$9.748,95.....**VALOR VENAL:** R\$9.748,95.....

ITBI: Constam, anexas ao Formal de Partilha, as Guias de Arrecadação Estadual - Gare, devidamente recolhidas (fls. 34/37 do Formal), e ainda a manifestação do Procurador do Estado, Ricardo Pinha Alonso, concordando com todo o processado, inclusive com o recolhimento do ITCMD.

DOI: Emitida por esta Serventia.....

CONDIÇÕES: Não consta.....**PROTOCOLO:** 115.115.....

A Substituta do Oficial:

M. Piedade
Miriã de Lourdes G. Piedade

Av.10/3.454 - Em 23 de dezembro de 2008.

Nos termos do artigo 123.1, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, re-ratifico o registro nº 9 retro, para constar o que segue:

- 1) Foi omitida a parte transmitida/inventariada, ou seja 1/2 (metade) ou 50% do imóvel;
- 2) Onde se lê: "**Proporção deste pagamento:** 25% ou 1/4 (um quarto) do imóvel, para cada um", leia-se corretamente: "**Proporção deste pagamento:** 12,50% ou 1/8 (um oitavo) do imóvel, para cada um.....

A Substituta do Oficial:

M. Piedade
Miriã de Lourdes G. Piedade

R.11/3 454 - Em 22 de setembro de 2009

TITULO DE TRANSMISSÃO: Venda e Compra Pura (Lei 6.015 - Art. 167).....

FORMA DO TITULO: Escritura Pública lavrada em 22 de dezembro de 2008, Páginas 240/242, do Livro 292, subscrita pelo Tabelião Interino, Del-sio Cassita Júnior, do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos deste Município e Comarca.....

TRANSMITENTES: 1) **JOSÉ BENEDITO DE SOUZA**, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com **ELISANGELA PESTANA DE SOUZA**, a qual compareceu no ato anuindo e concordando com a escritura em todos os seus termos;.....

2) **VALDEIR APARECIDO DE SOUZA**, solteiro, maior;.....

3) **LUCINEIA APARECIDA DE SOUZA SILVA**, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com **JORGE ADEMAR DA SILVA**, o qual compareceu no ato anuindo e concordando com a escritura em todos os seus termos;.....

4) **REGINALDO PEDRO DE SOUZA**, solteiro, maior, todos já qualificados...

REGISTRO DE APOIO DESTA TRANSMISSÃO: R.6 e R.9.....

ADQUIRENTES: **GERSON EVANGELISTA DE CARVALHO**, agricultor, portador da cédula de identidade RG n. 6.046.319-SSP-SP, inscrito no CPF sob n. 961.467.298-68, casado no dia 21/05/1966, sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei n. 6.515/77, com **ANTONIA DE OLIVEIRA CARVALHO**, do lar, portadora da cédula de identidade RG n.25.060.347-0-SSP-SP, inscrita no CPF sob nº 270.582.438-32, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua José Rosso, 399, Vila Saul, nesta cidade.....

VALOR: R\$9.800,00.....**VALOR VENAL:** 10.381,69.....

ITBI: Consta, anexa à Escritura, uma via do comprovante de recolhimento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis: Valor do Instrumento: R\$9.800,00; Valor Venal: R\$9.748,95; Valor Recolhido: R\$294,00; alíquota: 3%; autenticação: PMScz02696522/DEZ/2008R\$294,00RO+.....

DOI: Consta da Escritura que foi emitida pelo Tabelionato.....

CONDIÇÕES: Não Consta.....**PROTOCOLO Nº:** 118.987.

A Oficiala Interina:

M. Piedade
Miriã de Lourdes G. Piedade

(continua na folha -03-)

matrícula

3.454

F

-03-

SCRPardo,

13 de outubro de 2022

Av. 12/3.454.

PROTOCOLO Nº 181.900, de 10/10/2022.

PENHORA.

Conforme certidão de penhora recepcionada por meio eletrônico (CPC, art. 837; Provimento CG nº 6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no DOE de 14/04/2009), expedida aos 10/10/2022 às 10h05m46s (protocolo PH000438738), por Rafael Costa Crepaldi, extraída dos autos da execução fiscal (processo nº 1003236-43.2021.8.26.0539) em trâmite pela 3ª Vara Cível da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, em que figuram como partes MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO (CNPJ/ME nº 46.231.890/0001-43), exequente, e GERSON EVANGELISTA DE CARVALHO (CPF/ME nº 961.467.298-68), executado, faço a presente averbação (CPC, art. 844) para constar que o imóvel foi penhorado aos 27/09/2022, nos autos da supracitada execução, para pagamento da dívida tributária (IPTU atinente ao imóvel), no valor de R\$1.580,15. Depositário: o executado. Cobrança diferida dos emolumentos SCR, 13/10/2022, a Substituta do Oficial (Alessandra Cristina Pinho Teixeira):

Selo digital 1208653E100000014078822M.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,51

Visualização disponível em www.registradobrasil.br